

Dívida-bomba de Bolsonaro ameaça plano fiscal de Lula

# Esqueleto de precatórios de Bolsonaro pode chegar a R\$ 460 bi em três anos

Tesouro cogita quitar valores pendentes com parte de excedente de superávit do novo arcabouço

Julio Wiziack

**BRASÍLIA** A equipe econômica espera zerar o déficit nas contas públicas em 2024 com o novo arcabouço fiscal, mas ainda corre o risco de assistir ao crescimento explosivo do que vem sendo chamado no governo de esqueleto dos precatórios deixado por Jair Bolsonaro (PL) —uma dívida superior a R\$ 100 bilhões que, se não for paga, chegará a R\$ 460 bilhões em três anos.

Para resolver o problema, o secretário do Tesouro Nacional, Rogério Ceron, avalia usar parte de eventuais superávits primários obtidos sob o novo arcabouço fiscal para quitar os precatórios pendentes. Bancos ouvidos pela Folha não preveem sucesso da equipe econômica nessa empreitada diante da incerteza no aumento de receitas, pilar necessário para alcançar um resultado azul nas contas públicas no modelo proposto pelo ministro Fernando Haddad (Fazenda).

Precatórios são dívidas a serem pagas pelo Estado após determinação judicial sobre a qual não cabe mais recurso. Dados do Tesouro atualizados nos últimos dias mostram que

o estoque do valor a ser pago pela União nesses casos subiu de R\$ 100,3 bilhões ao fim de 2021 para R\$ 141,7 bilhões ao fim do ano passado —um crescimento nominal de 41%. O avanço é apontado por técnicos do Tesouro como um reflexo direto da operação articulada pelo governo Bolsonaro em 2021, com aval do Congresso, de fazer duas emendas à Constituição para alterar o mecanismo de pagamento dos precatórios e gerar espaço para mais gastos no ano seguinte (de eleições).

O resultado foi a criação de um teto de pagamentos para os precatórios, sendo que todo o valor que passou a superar tal limite começou a ser postergado para os anos seguintes. Desde aquela época, especialistas alertam para o chamado efeito "bola de neve" da mudança —pois, além

de o valor já devido não ser pago, novos montantes continuam sendo adicionados a cada exercício. Pelas contas do Tesouro, o valor deve aumentar ainda mais nos próximos anos por que não vem sendo executado o mecanismo de redução da

bola de neve previsto na época da elaboração das emendas. O governo Bolsonaro defendia que isso seria possível com instrumentos como um encontro de contas dos precatórios e valores a serem pagos por devedores da União, além de abatimentos do montante com pagamentos devidos por concessionárias de infraestrutura, mas isso não está ocorrendo conforme prometido —até porque a falta de regulação trava o processo. Mantendo o ritmo atual de pagamentos —inferior a 20% do total previsto para o ano —, o montante pode chegar a R\$ 460 bilhões, de acordo com projeções do mercado.

Continua na pág. A20

Entenda o esqueleto dos precatórios

**O QUE É PRECATÓRIO?**  
Dívida do Estado já reconhecida pela Justiça e sem possibilidade de recurso. Até 2021, todos os precatórios inscritos no Orçamento eram pagos

**O QUE ACONTECEU?**  
Emendas constitucionais articuladas por Bolsonaro criaram um teto de pagamentos para os precatórios, com o objetivo de gerar espaço para mais gastos no ano eleitoral de 2022. O mecanismo limita o pagamento de precatórios ao valor pago em 2016 corrigido pela inflação, sendo o excedente passado para as contas do ano seguinte (e assim sucessivamente até 2026)

**QUAL A CONSEQUÊNCIA?**  
Especialistas alertam para o chamado efeito "bola de neve" da mudança —pois, além de o valor já devido não ser pago, novos montantes continuam sendo adicionados a cada exercício

**QUAL O CUSTO?**  
Dados do Tesouro Nacional atualizados nos últimos dias mostram que o estoque do valor a ser pago pela União em precatórios subiu de R\$ 100,3 bilhões ao fim de 2021 para R\$ 141,7 bilhões ao fim do ano passado —um crescimento nominal de 41%. A estimativa é que o valor possa chegar a R\$ 460 bilhões em três anos

**O QUE O GOVERNO PRETENDE FAZER?**  
O secretário do Tesouro Nacional, Rogério Ceron, avalia usar parte de eventuais superávits primários obtidos sob o novo arcabouço fiscal para quitar os precatórios pendentes. Bancos ouvidos pela Folha não preveem sucesso da equipe econômica nessa empreitada diante da incerteza no aumento de receitas, pilar necessário para alcançar um resultado azul nas contas públicas no modelo proposto pelo ministro Fernando Haddad (Fazenda)

Esqueleto de precatórios de Bolsonaro pode chegar a R\$ 460 bi em três anos

*Continuação da pág. A17*

Esses R\$ 460 bilhões consideram os valores pendentes de 2022 e 2023 com as devidas correções e o total de títulos a serem pagos até 2026, prazo previsto pela PEC para o pagamento dos títulos.

Em 2026, se nada for feito, a conta chegará de uma vez no Orçamento — o que complica os cenários para as contas públicas nos próximos anos considerando o novo arcabouço fiscal.

A nova regra de controle de gastos foi apresentada pela equipe econômica em março e prevê que o crescimento real das despesas federais seja limitado a 70% do avanço da receita primária líquida observado nos 12 meses até junho do ano anterior.

O arcabouço estipula uma meta de resultado primário anual, mas com intervalo de tolerância. O resultado primário (ou seja, sem a conta com juros) é obtido a partir das receitas menos as despesas.

No desenho proposto, se o resultado das contas for melhor do que o cenário mais favorável, o governo teria um bônus para aplicar em investimentos públicos. Ceron já afirmou que o governo vai limitar o tamanho do bônus para investimentos extras.

Essa situação preocupa bancos e fundos de investimento que hoje fazem negócios comprando e vendendo precatórios para serem usados no abatimento de dívidas com a União, na compra de imóveis públicos ou no pagamento de outorgas de concessões.

A existência desse passivo escondido foi um dos motivos que levaram a AGU (Advocacia-Geral da União) a suspender o uso de precatórios no pagamento de outorgas de concessões — outra modalidade advinda com a PEC.

Os procuradores estudam regras para que esses títulos possam ser utilizados, como prevê a lei, mas sem que causem danos ao erário.

Na Fazenda, o entendimento é que, para abatimento de dívidas, não há restrições. Isso porque haveria uma operação meramente contábil: a dívida do contribuinte seria abatida pela dívida da União.

Na outra ponta, entretanto, deixar de receber outorgas poderia comprometer o cenário fiscal que exige aumento de receitas — sustentáculo da nova âncora fiscal.

Para quem negocia precatórios no mercado, a emenda constitucional impôs à União o recebimento desses papéis de forma autoaplicável (independente de regulamentação). Porém existe a avaliação de que a PEC não vinculou a União a aceitar — obrigatoriamente — os precatórios para pagamentos de outorgas ou compra de imóveis públicos.

Além disso, o impacto fiscal dos títulos já pendentes mobiliza os envolvidos nas discussões a encontrar um plano B.

Técnicos ouvidos sob condição de anonimato informam que o governo não vai descumprir a lei e voltará a aceitar precatórios em concessões, por exemplo, mas, com isso, não irá boicotar o arcabouço.

**Veículo:** Impresso -> Jornal -> Jornal Folha de S. Paulo

**Seção:** Mercado **Caderno:** A **Página:** 17 e 20